



DECRETO N° 596/2003

(13 de junho de 2003)

Dispõe sobre: RETIFICAÇÃO DAS QUADRAS "A" E "H" DO PLANO LOTEAMENTO INDUSTRIAL APROVADO PELO DECRETO N° 261/2000.

ROBERTO SEIXAS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1° - Ficam retificadas as quadras "A" e "H", do plano de Loteamento Industrial denominado "Polo Industrial de Franco da Rocha", aprovado pelo Decreto Municipal n° 261, de 18 de setembro de 2000, nos termos das respectivas plantas e memoriais descritivos apresentados e aprovados nos autos do processo administrativo municipal n° 3.979, de 12 de maio de 2002.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 13 de junho de 2003.